



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 065/2024

DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Artigo 92 da Lei 007/2004, alterado pela Lei Municipal nº 396/2009 e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o servidor **ALESSON DE OLIVEIRA TRINDADE**, no cargo em Comissão de Supervisor de Serviços de engenharia, obras e apoio a agricultura familiar no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, junto a Subprefeitura, no município de São José do Xingu/MT, matrícula nº 11822, no período de 11 a 26 de março de 2024, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 13 de março de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE